



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL,
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 208/2021-
GR/UEMASUL.

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00h, reuniram-se remotamente os seguintes membros da Comissão Eleitoral, Professores: **Cristiane Matos da Silva**, **Murilo Barros Alves**, **Moab César Carvalho Costa**, **Marcelo Francisco da Silva**, **Margarida Chaves dos Santos**; as Servidoras: **Anna Carolina Geraldo da Costa Kunz**, **Conceição de Maria Amorim**; e os discentes: **Renan Almeida Ferreira**, **Rodrigo José Rodrigues Maciel**. A Professora **Cristiane Matos da Silva** iniciou a reunião questionando aos membros da Comissão Eleitoral se seria necessário uma leitura prévia da minuta do Edital Nº 002/2021 – CE/UEMASUL que trata sobre o Regimento do Processo de Eleição direta à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice- Reitor(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, para o quadriênio de 2022-2025. Os mesmos concordaram que poderíamos passar para a fase da discussão uma vez que todos haviam feito essa leitura previamente. Logo na sequência, foi aberto para a discussão dos membros da Comissão Eleitoral, onde o Professor **Moab César** iniciou fazendo sugestões de mudança na ordem dos artigos dispostos no Edital para ficar mais harmônico o texto. Em sequência ele questionou como seria feito a ordem de inscrição das chapas na cédula virtual para que os eleitores pudessem escolher seus candidatos. A Professora **Cristiane** enfatizou que a ordem de inscrição das chapas seria o critério utilizado para adicionar os candidatos na cédula Virtual. Posteriormente, o Professor **Moab César** sugeriu o acréscimo no Edital acerca do percentual de peso de cada voto docente, técnico-administrativo e discente que, está previsto no Artigo 48 do Regimento da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 10.525/2016, mas que não constava no Edital. Na sequência, a Professora **Cristiane** indagou ao Professor **Murilo** se todos os docentes, técnicos administrativos e discentes possuem senha para acesso ao sistema SIGEleições, quando este sistema estaria disponível e, se a Coordenação de Tecnologia da Informação dará suporte ao processo eleitoral, uma vez que a abertura e fechamento do processo eleitoral será de responsabilidade da Presidente da Comissão Eleitoral. O Professor **Murilo** esclareceu

Renan

Murilo

Cristiane

Moab

Margarida

Anna

MChaves

Conceição

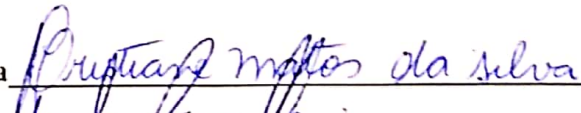

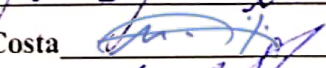
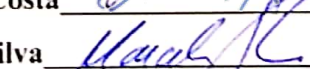
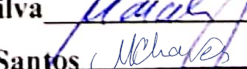
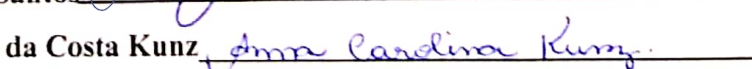
Conceição



que todos os docentes, técnicos-administrativos e discentes possuem senha para acessar o sistema SIGEleições, que o link <https://sigeleicao.uemasul.edu.br> estará pronto para ser acessado a partir do dia 16 de setembro de 2021 e, que a abertura e fechamento das eleições serão de responsabilidade da Presidente e, que, a Coordenação de Tecnologia da Informação auxiliará em todo o processo eleitoral. Esclareceu ainda que, antes da Eleição, tanto a Coordenação de Tecnologia da Informação, quanto a Assessoria de Comunicação farão uma ampla divulgação do processo eleitoral via sistema SIGEleições para esclarecer toda a comunidade acadêmica. A Professora **Cristiane** também questionou aos membros da Comissão Eleitoral se todos concordavam com o texto sobre os critérios de desempate previsto no Edital no Art. 18º. A Servidora **Anna Carolina** questionou apenas o termo "idoso" que havia sido utilizado, entendendo que poderíamos ter candidatos(as) que não se enquadrariam nesta categoria. Todos concordaram com a sugestão de ser modificado o termo de "idoso" para "candidato(a) com maior idade". Na sequência dos trabalhos, a Professora **Cristiane** colocou em votação para apreciação dos membros da Comissão Eleitoral o texto final do Edital N° 002/2021 – CE/UEMASUL com as correções e acréscimos solicitados pelos membros durante a discussão, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os membros. Por fim, o Professor **Moab** sugeriu que o Edital fosse enviado para a Assessoria Jurídica da UEMASUL para emissão de um parecer escrito em caráter de urgência, devido à necessidade de publicação do Edital no dia de hoje (08 de setembro de 2021), tendo sido a sugestão acatada pela Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Professora **Cristiane Matos da Silva**, presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Imperatriz (MA), 08 de setembro de 2021.

Cientes:

Cristiane Matos da Silva  _____
Murilo Barros Alves  _____
Moab César Carvalho Costa  _____
Marcelo Francisco da Silva  _____
Margarida Chaves dos Santos  _____
Anna Carolina Geraldo da Costa Kunz  _____

UEMASUL



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Conceição de Maria Amorim Conceição Amorim

Renan Almeida Ferreira Renan Almeida Ferreira

Rodrigo José Rodrigues Maciel Rodrigo